

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.705/2015

REVOGA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 11.640/2014.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do artigo 67 e alíneas “a” e “f” do inciso II do artigo 89, ambos da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogado o inciso VII do artigo 2º da Portaria Municipal nº 11.640/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 16 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOAQUIM MARIANO DA SILVA NETO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO